

## **ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Presidente: Paulo Vilnei Trindade Unfer- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emilio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Bruno Luciano Radtke, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário Bruno que realizasse leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Estava inscrito e utilizou o espaço, o Dr. Diogo Durigon, Procurador Constituído dos Senhores Marlon Leandro Melchior e Iedo Petermann, ocasião em que realizou sustentação oral referente às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cerro Branco, exercício de 2016, referente ao Processo nº 001454-0200/16-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS. Na ocasião, o referido advogado agradeceu o espaço e a oportunidade de poder exercer o direito da ampla defesa em favor de seus clientes. Da mesma forma, explanou justificando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS. Na oportunidade o advogado solicitou aos vereadores, que revertesse o Parecer do TCE/RS, votando contrário ao mesmo, buscando a aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cerro Branco, exercício de 2016. **GRANDE EXPEDIENTE: JAQUES DANIEL AULER: Indicação Nº 059/2019** – Indicando para que o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, no sentido de que seja realizado a desobstrução de um bueiro na Linha Santo Antônio, em frente ao Bar do Januário Pereira, conhecido popularmente como “Careca”. **ARNILDO IVO PRIEBE: Indicação Nº 060/2019** – Indicando para que o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, no sentido de que seja realizado com urgência, o serviço de patrolamento em toda a extensão da estrada da Linha São Luiz, assim como em todos os acessos a mesma, devido às más condições que encontra-se atualmente, considerando que existe trânsito diário de grande número de veículos pequenos, ônibus escolares e caminhões pela mesma. **PAUTA: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019** – QUE – PARECER Nº. 19.859 - TCE/RS - Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cerro Branco, referente ao exercício de 2016. Falhas prejudiciais ao erário. Advertência. Recomendação. Parecer Desfavorável. **O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019** foi colocado em discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 078/2019** - QUE- Autoriza o Poder Executivo a Contratar Médico Clínico Geral e Dá Outras Providências. **O Projeto de Lei Municipal Número 078/2019** foi retirado de pauta a pedido do Executivo Municipal, para serem realizadas alterações necessárias. **Projeto de Lei Municipal Número 079/2019** - QUE- Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 1669/2017 de 17 de janeiro de 2017, que Institui o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal e dá outras providências. **O Projeto de Lei Municipal Número 079/2019** encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **ORDEM DO DIA:** Indicações Nº 059/2019 e 060/2019. As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019** – QUE – PARECER Nº. 19.859 - TCE/RS - Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cerro Branco, referente ao exercício de 2016.

Falhas prejudiciais ao erário. Advertência. Recomendação. Parecer Desfavorável. O **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019** com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis a 04 (quatro) votos contrários. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

**ARNILDO IVO PRIEBE:** Comentou sobre o pedido de patrolamento que apresentou, justificando que a estrada da Linha São Luiz está bem ruim, bastante danificada em diversos locais. Explicou que foi lhe passado que durante este atual governo, em alguns acessos desta estrada, foi realizado patrolamento apenas uma vez até a presente data, existindo grande dificuldade de trânsito em muitos trajetos, pois acaba judiando e danificando veículos. Reforçou o pedido que lhe foi passado, para ser realizado o quanto antes, o patrolamento em toda a extensão e acessos da estrada da Linha São Luiz. Falou que não conseguiu incluir na Indicação que apresentou, mas aproveita a oportunidade para registrar, o pedido para recuperação do calçamento em frente à casa comercial do Senhor Régis Rusch, mais conhecido como “Lipa”. Comentou que o calçamento no referido trajeto de rua, está bastante danificado, com muitas pedras deslocadas, sendo necessária a realização de reparo no mesmo. **JAQUES DANIEL AULER:** Comentou sobre o pedido que apresentou, para desobstrução do bueiro na Linha Santo Antônio, em frente ao estabelecimento comercial “Bar do Careca”, sendo que já faz bastante tempo que o proprietário vem solicitando este serviço, inclusive já pediu diretamente às pessoas da Secretaria de Obras. Jaques disse que o Senhor Januário, mais conhecido como “Careca”, lhe relatou que ao pedir o serviço, um acabava empurrando para o outro a tarefa, e no final acabava sempre não sendo realizado. Portanto, solicitou ao vereador, que apresentasse tal pedido, através da Câmara, buscando apoio dos vereadores para que seja realizado tal serviço, o qual não demanda de muito tempo, mas será de grande valia ao referido cidadão. Manifestou-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº001/2019, o qual foi votado durante a presente Sessão, aprovando o Parecer Desfavorável às Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2016. Explicou que votou contra o Projeto de Decreto, não concordando com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, pois acompanhou as dificuldades que o Prefeito e Vice-Prefeito da época enfrentaram, inclusive também fez parte daquela Administração. Afirmou que até o momento, não tem conhecimento de nenhuma confirmação do que foi apontado pelo Ministério Público, não tendo visto nenhuma prova de algum roubo, desvio de dinheiro, que tenha sido feito durante a Administração anterior. Portanto, como falou o advogado, Dr. Diogo, é fácil o Tribunal de Contas do Estado, apontar erros, pois não sabe na verdade, a situação de quem administra. Reafirmou novamente que é contrário ao Parecer do Tribunal de Contas, pelos motivos já citados. **LEANDRO ROGÉRIO BREDOW:** Manifestou-se sobre a votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, explicando que votou contra o referido parecer, o qual reprovava as Contas dos Administradores Marlon e Iedo, referente ao exercício de 2016. Justificou o voto contrário ao Parecer, pelo fato que sabe o que é ser Prefeito ou Vice-Prefeito, os problemas que são enfrentados, enquanto os Conselheiros do TCE/RS, são membros de um órgão público, onde estão fechados entre quatro paredes, analisando apenas documentos, não estando presentes para acompanhar a realidade que acontece no Município. Colocou que quando não tem dinheiro, eles não vêm dar a solução, não estão presentes quando pessoas da comunidade, batem na porta dos gabinetes do Prefeito e Vice, pedindo as coisas, sendo que não se tem o dinheiro para atender as solicitações. Alegou que inclusive, os Governos Federal e Estadual, não mandam os recursos necessários ao Município, sendo que é obrigação dos mesmos, e mesmo assim, muitas vezes estes Governadores que não cumprem a obrigação de enviar

os recursos aos Municípios, no final têm as contas aprovadas. Portanto, muita coisa não da para entender, pois estes casos são analisados diferentes, enquanto um Prefeito, de um Município pequeno, chega ao ponto de ter suas contas reprovadas. Ressaltou que independente de ser o Tuta ou o Iedo, qualquer Prefeito, quando é eleito, assume o Governo, para fazer o seu trabalho, buscando realizar tudo o que está ao alcance, mas, é importante lembrar, que durante o período de governo do Tuta e Iedo, ocorreram duas calamidades no Município, existiu quedas de granizos, falta de recursos, crise financeira. Reforçou que seu voto foi contrário ao parecer o Tribunal de Contas do Estado, e irá dormir tranquilo, com a consciência limpa, pois não veio na Casa, prejudicar o Tuta e nem o Iedo, com base em dados que ainda serão analisados. Explicou que não apenas o Tuta e Iedo, mas os próximos governantes também serão analisados, e prejudicar uma pessoa é muito difícil, ainda mais quando é um representante do Município, que tentou da melhor forma fazer seu trabalho. Comentou referente à questão do percentual cobrado na taxa de água, sobre a qual já apresentou Indicação na Casa, solicitando aumento no número de metros cúbicos mensais permitidos para consumo dentro do valor da taxa mínima. Explicou que até o momento, ainda não recebeu nenhuma resposta do Executivo Municipal quanto ao solicitado. Afirmou ser um desleixo da atual Administração, em não encaminhar a Casa, as respostas das proposições apresentadas. Disse que a Administração acha que os vereadores são palhaços, que estão brincando na Câmara, no entanto, se a partir de agora, se não cumprirem os prazo dos trinta dias para enviou das respostas, com certeza será tomado medidas legais. Ressaltou que a partir de agora passará a cobrar as coisas, porque até o momento, não estava cobrando, mas é inaceitável, à quantidade de pessoas que lhe procuram referente ao problema da cobrança e qualidade da água no Município. Afirmou ser uma vergonha o Município como está, onde no passado, como os colegas podem confirmar, falavam muito nas Sessões, na Casa, inclusive o Prefeito falou, que era uma água que não dava para beber, até na radio iam falar sobre o assunto, no entanto, o que acontece atualmente é inaceitável, não acontecendo apenas uma vez, mais várias, e sempre tem uma desculpa, mas na verdade, são uns incompetentes. Questionou se não tem Secretário capaz, de fornecer uma água boa no Município? Questionou onde está a capacidade desta Administração, que atualmente é zero? Afirmou que daqui para frente, seu trabalho será este, cobrar o certo, porque até o momento acreditou que poderia se ter algum consenso, mas não, não existe. Disse que começará a “colocar os podres para fora”, pois tem provas para mostrar, de que o atual Governo, é incompetente. Afirmou que não falará da “boca para fora”, mas sim, provará tudo o que disser. Comentou que muito criticavam e criticam o governo passado, sendo necessário agora, olharem no espelho, para ver o que está acontecendo. Colocou que está falando, porque também é muito cobrado na rua, sobre o que estão fazendo dentro da Câmara, sendo que agora basta de ficarem quietos, de não mencionarem nada do que vêem de errado. Questionou será que está tudo muito bom, que não existem problemas? Respondeu que não, que não adianta mais tentarem mentir, irem a rádio iludir a população, porque isto não da mais certo. Citou a situação das estradas, que estão abandonadas, em péssimas condições, inclusive esteve em Novo Cabrais, alguns dias atrás realizando uma entrega, onde pode conferir as condições das estradas no Município vizinho, sendo um exemplo comparado a Cerro Branco. Afirmou que não fala apenas da Secretaria de Obras, mas sim, outras áreas também existem muitos problemas. Ressaltou que a partir de agora, irá cumprir o papel de vereador, que é fiscalizar, se tiver que realizar denúncias, irá fazer, como por exemplo, se não cumprirem o prazo no enviou das respostas dos pedidos, irá levar a situação ao Ministério Público, pois vários pedidos encaminhados através da Casa, foram

simplesmente ignorados, e não enviado nenhuma satisfação aos vereadores. Citou outra situação, referente à lei que dá direito ao Prefeito e Vice-prefeito, o ressarcimento do valor gasto por quilômetro percorrido, com veículos particulares, que já foi encaminhado pedido há bastante tempo sobre esta questão, mas até o momento não veio resposta alguma a Casa. Afirmou que possui uma lista enorme de itens, dos quais tomará providências caso não sejam atendidos corretamente. Aproveitou a ocasião, para informar que na próxima Sessão, apresentará indicação, buscando saber, como por exemplo, se o cidadão Leandro, teve um aumento muito alto no consumo de água em um mês, como funciona, pois é de conhecimento que alguns contribuintes, estão recebendo abatimento de valor, quando acontece esta situação. Afirmou a necessidade de esclarecer, qual o procedimento que vem sendo tomado, se é pelo fato do contribuinte ser de um partido ou de outro, pois existem vários casos, em que foi solicitado abatimento pelo valor da conta mensal estar muito alto, e não foi concedido, sendo que em outros casos, o abatimento foi feito. Alegou onde está à política de falarem que deve ser procedido da mesma forma com todo mundo, pois não é isto que está acontecendo, existem alguns sendo beneficiados, enquanto outros não, portanto, está sendo “conversa para boi dormir”. Afirmou que se for preciso, irá citar nomes para comprovar o que está falando, pois existem casos concretos, inclusive, irá até a Prefeitura, conferir a documentação sobre a qual foi feito os procedimentos, sendo este, um dever e poder enquanto representante do povo. Disse ser necessário conferir os motivos pelos quais um servidor está procedendo de tal forma, pois o referido servidor acredita ser o dono do mundo, decidindo por vontade própria o que pode ou não pode, sendo necessário isto acabar, pois não é aceitável tais atitudes. Finalizou comentando sobre os buracos que já surgiram no asfalto da rodovia do Município, não sabendo se o Executivo Municipal já entrou em contato com o DAER ou com a empresa responsável pelas obras, para realizar a recuperação, evitando o surgimento de mais buracos. Justificou que lhe foi solicitado para comentar sobre esta questão, ocasião em que já deixa registrada a situação, e na próxima Sessão comentará mais sobre este assunto e outras situações. **LUIZ PAULO PIASSINI:** Manifestou-se sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, ao qual votou favorável na presente Sessão. Explicou que desde que está na Câmara como vereador, todos os Pareceres do TCE/RS que chegaram, muitos haviam sido aprovados por unanimidade pelo Conselheiro, outros tinham alguns votos favoráveis e outros contrários, no entanto, este Parecer dos Administradores Municipais referente do exercício de 2016, que foi votado na Casa na ocasião, não teve nenhum voto favorável dos Conselheiros no Tribunal de Contas, para aprovação das contas dos Administradores Marlon Leandro Melchior e Iedo Petermann. Piassini comentou que o advogado dos Administradores, Dr. Diogo, comentou na ocasião, sobre vários assuntos, alegou que foram enfrentadas grandes dificuldades, que aconteceram desastres naturais, que não tiveram acesso a documentação necessária, no entanto, no relatório do TCE/RS, aparece que foi disponibilizado aos mesmos, um período de trinta dias, para manifestação e apresentação e defesa dos apontamentos na época, mas, pelo que consta, não foi realizado nenhuma manifestação pelos então Administradores ou advogados. Comentou que a questão das despesas que aconteceram, algumas foram dos prejuízos ocasionados na época, mas existiram muitas despesas que poderiam ter sido reduzidas, como por exemplo, inúmeras vezes foram sugeridas, inclusive pelo mesmo enquanto vereador, tanto na Câmara como no Gabinete, que poderiam ser diminuído o número de CCs e Secretários Municipais contratados. Alegou que na época, existia um grupo muito grande de Secretários Municipais, que não seriam todos necessários, principalmente por se tratar de um período de crise, devendo ter sido reduzido este número. Explicou que em anos

anteriores a 2016, também foi enfrentado enchentes que atingiram o Município, gerando grande crise financeira, com isto, o Prefeito, reduziu o número de Secretários e CCs contratados, e o mesmo, enquanto vereador, naquele período, também abriu mão de seu salário, para ser utilizado na aquisição de óleo diesel para os maquinários realizarem os serviços necessários nas estradas do Município. Afirmou que se o Tribunal de Contas tivesse aprovado as contas dos Administradores do Executivo Municipal, de exercício de 2016, também votaria a favor da aprovação, no entanto, foi unanime a votação dos Conselheiros, pela desaprovação das contas, e dessa mesma forma assim procedeu. Justificou que não está votando nas pessoas dos Administradores, mas sim, em um Parecer, que é resultado de todo um trabalho e relatório onde foi analisada e calculada a situação do Município em 2016, tendo sido vários itens apontados. Portanto, reforçou novamente a necessidade de se terem sido tomadas atitudes naquela época, evitando que as dívidas fossem aumentando, no entanto, não foi procedido desta forma, e as coisas foram acontecendo, acabando no grande volume de dívida, do qual grande parte foi necessário realizar parcelamento. Explicou que no ano de 2012, foi realizado um parcelamento de dívida do Município, já no ano de 2013, novamente foi realizado parcelamento de mais um alto valor, onde abrangia já alguns meses de 2013, com isto, dali para frente foi só aumentando o valor da dívida e dos parcelamentos, resultando em grande endividamento, provocando inclusive, na desaprovação das contas de 2016. Comentou que conforme apresentando em audiência pública há alguns dias atrás, nos relatórios do segundo quadrimestre de 2019, demonstrou-se que está sendo mantidos em dia todos os pagamentos dos parcelamentos dos governos anteriores, esperando-se que assim continue até o final, para futuramente se conseguir acabar com estes débitos. Ressaltou que se fosse cumprida a lei, de descontar os parcelamentos, direto do valor do FPM, evitar-se-iam muitos destes problemas de dívida com o FUNDÃO e Cerro Branco não estaria na situação em que está. Alegou que entra um Prefeito no governo, e acredita ser dono do dinheiro público, fazendo o que quer, e depois, vem os resultados, como todos estes prejuízos no Município. Comentou que será envolvido mais de quatro mandatos, para conseguir o Município se livrar de uma dívida resultada de más administrações. Salientou que Cerro Branco não está melhor que outros municípios, ou seja, conseguiu contrair alto valor em dívida, no entanto, não apareceu nada de concreto, de adquirido com estes valores. Colocou como exemplo, a Prefeitura que é instalada em um prédio onde funcionava uma antiga escola estadual, necessitando de muitas reformas, nunca tendo sido construído um prédio próprio, sendo que outros municípios já possuem sede própria, e estão em melhores condições, não possuindo tão altos valores de dívidas como Cerro Branco. Afirmou que quando um gestor assume o governo, já deve conhecer a lei de responsabilidade fiscal, a qual obrigatoriamente tem que ser cumprida. Reforçou que sempre que iniciar algum problema, é necessário logo buscar soluções, evitar que se agrave cada vez mais, para mais a frente, não ter mais como escapar das consequências. Justificou que votou tranquilo aprovando o Parecer do Tribunal de Contas, explicando mais uma vez, que não votou em pessoas, mais sim no relatório que aponta inúmeros erros graves, precisando cada um estar consciente de toda a situação. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Comentou sobre a fala do colega Leandro, referente aos buracos que já surgiram na rodovia do Município, concordando que existem três pontos bastante problemáticos, inclusive a Casa já solicitou ao Executivo que contatasse o DAER sobre esta questão. Disse acreditar que o Executivo Municipal já tenha encaminhado solicitação ao DAER, assim como o mesmo, durante a semana que passou, tomou a liberdade de encaminhar um ofício, como vereador, ao DAER, questionando se a empresa que realizou

a obra oferece garantia, e providenciará a recuperação dos locais já danificados, ou, se o próprio DAER realizará o serviço, porque a tendência é piorar cada vez mais o problema. Disse que irá aguardar resposta do ofício que encaminhou ao DAER, buscando solucionar este problema. Manifestou-se sobre as falas dos colegas, referente às estradas do Município, concordando que existem muitas estradas que estão necessitadas de patrolamento, pois sempre que chove, acaba danificando estradas, e tendo que patrolar novamente. No entanto, sabe-se que atualmente o Município está sem patrola, pois a única que existia em funcionamento, teve problemas no motor, estando, no momento estragada. Comentou que o Município está por receber uma moto niveladora nova, no entanto, a mesma irá demorar algum tempo ainda para chegar, sugerindo-se ao Executivo Municipal, caso seja inviável tão logo a recuperação da patrola estragada, que realize processo licitatório para locação de outra máquina, talvez pagando por hora, para atender as necessidades urgentes de patrolamento. Afirmou ser esta uma preocupação do Executivo Municipal, o qual deve tomar as medidas necessárias buscando uma solução para esta situação. Referiu-se a fala do colega Leandro, a respeito dos requerimentos e contas de água, que às vezes, tem um valor muito alto em algum mês. Explicou que como é servidor público, e, dentro da Secretaria em que trabalha, são emitidos os carnês de cobrança, gostaria de informar aos colegas, que existe um procedimento que é adotado pela referida Secretaria. Relatou que se um contribuinte chega com a reclamação de uma conta de água, com valor elevado, alegando ser um problema no apontamento, no hidrômetro, ou por alguma outra razão, é feito um requerimento assinado pelo contribuinte, e protocolado, o qual em seguida, é encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras, a qual faz a verificação necessária, emite um laudo, informando para que seja feita a diminuição de valor por motivo justificado, ou dizendo que está correta a cobrança, não se tendo nenhum valor a se abater. Reforçou que a informação fornecida pela Secretaria de Obras, passa pelo jurídico que dá o ok, e também pelo Prefeito, que confirma se está tudo correto, e assina o despacho final. Afirmou que é desta forma que ocorre, sendo um direito de todos buscarem informações e esclarecimentos necessários. Por fim, manifestou-se a respeito do Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, referente às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, exercício de 2016. Comentou que na ocasião, foi ouvida a explicação do Dr. Diogo, advogado constituído dos Senhores Marlon Melchior e Iedo Petermann, que veio até a Casa, expor o seu pensamento em defesa dos Administradores do Executivo Municipal 2013/2016. Explicou que não puxando para uma questão pessoal, pois este não é seu objetivo, mas seu voto não poderia ser diferente daquilo que o próprio TCE/RS mencionou, que é a desaprovação das Contas de Governo de 2016. Justificou o porquê de seu voto favorável ao TCE/RS, explicando que se vem em uma crescente da Administração passada, pois referente ao exercício de 2013 à mesma teve suas contas aprovadas, tanto pelo Tribunal de Contas como pela Casa. Já referente ao exercício de 2014, foram reprovadas as contas do Prefeito Marlon, pelo Tribunal de Contas, assim como pela Câmara, com votação unânime aprovando o parecer emitido pelo TCE/RS. Referente ao exercício de 2015, novamente houve a reprovação das contas do Prefeito Marlon, pelo Tribunal de Contas do Estado, onde a Câmara manifestou-se aprovando o parecer do TCE/RS, onde teve-se votos favoráveis, votos contrários e abstenção. Portanto, na presente Sessão, aconteceu à votação das contas do exercício de 2016, sendo aprovado o Parecer do TCE/RS, desaprovação das Contas dos Administradores, com isto, encerrou-se o julgamento de todas as Contas de Governo do Mandato 2013/2016. Comentou que a Administração, lá em 2014, não se preocupou, em tentar resolver os problemas, que foram apontados na época, pois teve-se bastante tempo

para buscar estas soluções, mas infelizmente assim não foi feito. Afirmou que seu voto foi bem tranquilo, bem consciente, apoiando a decisão final do TCE/RS. Explicou que não quer puxar assuntos do passado, pois isto não resolverá nada para ninguém, mas gostaria de frisar o seguinte, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, é um órgão que da mesma maneira com que fiscaliza, ele dá a defesa, no entanto, é necessário saber aproveitar o tempo oferecido para cada defesa. Comentou que talvez, a Administração anterior, não possuía uma equipe devidamente preparada para realizar as defesas a tempo, ou, daqui a pouco, não existia defesa para ser apresentada referente ao apontado. Reafirmou que não entrará nestes termos, neste julgamento, pois não lhe cabe, só achou necessário de esclarecer este fato. Disse ser uma situação ruim esta vivenciada na ocasião, pois a duas Sessões atrás, parabenizou a atual Administração, pela aprovação das Contas de Governo do exercício de 2017, e agora, se tem reprovada as contas de uma Administração, pelo terceiro ano consecutivo, sendo 2014, 2015 e 2016. Ressaltou que são coisas que acontecem, são lições a serem tomadas, pois Administração Pública exige bastante, no entanto, tudo o que é apontado, e se tenha provas para se defender, será absolvido com toda a razão. Nada mais a tratar, o Presidente Paulo, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e oito de outubro, às dezenove horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer, secretariada pelo vereador Bruno Luciano Radtke e assessorada pelo vereador Emir Emilio Lange.